



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Ata de julgamento

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA CPL AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000013280-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, para atender às necessidades de reforma do Tribunal do Júri, **situado junto ao Fórum Henocho Reis**, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. *Prima facie*, cumpre informar que a Empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** não protocolou qualquer documento, por e-mail ou por protocolo administrativo, em resposta a diligência requisitada na Ata do dia 10/12/2021 disponibilizada no DJE do dia 13/12/2021 (documento SEI n. 0407281), tal evento foi devidamente certificado pelo membro Iano Sá e Souza de Wanderley na Certidão SEI nº 0419508, deixando portanto de atender o disposto no Edital que rege o certame. Há que se mencionar que os prazos administrativos não foram suspensos consoante Portaria 2.328/21 e artigo 69, §1º da Lei Estadual 2.794/2003 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/5222-tjam-divulga-portarias-sobre-servicos-no-periodo-de-recesso-judicial-e-administrativo>). Conforme descrito na retromencionada ATA do dia 10/12/2021 (Link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021/15120-tomada-de-precos-003-2021-ata-da-sessao-habilitacao/file>) o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira tudo detalhado pormenorizadamente naquele documento. QUE adotando todo o exposto como razão de decidir, são **DECLARADAS INABILITADAS** as empresas **APB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 06.939.058/0001-81, **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 27.816.603/0001-12, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 17.278.082/0001-33, **JB CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-ME**, CNPJ 24.698.829/0001-78, **PAULO RICARDO N. DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ 22.785.726/0001-10, **RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 28.789.486.0001-08, **SGRH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 06.539.432/0001- 51, **SR ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ 25.265.142/0001-01, **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 84.462.209/0001-67, **VVS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 33.092.169/0001-78, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA CASTELL**, CNPJ 09.516.788/0001-68, **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ 07.741.892/0001-20, **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.498.261/0001-03, e **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal

(link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 08:30 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Assistente Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Assistente Judiciário**, em 29/12/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE, Servidor**, em 29/12/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 30/12/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 03/01/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419547** e o código CRC **47867BCF**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000013280-00

TOMADA DE PREÇOS: 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital, para atender às necessidades de reforma do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henocho Reis, na cidade de Manaus, na Av. Umberto Calderaro, s/n.º, bairro São Francisco.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que durante sessão pública vinculada à Tomada de Preços em epígrafe, foi fixado prazo de atendimento à diligência para comprovação da execução de instalação de esquadrias de alumínio e vidro e o registro junto ao CREA ou CAU exatamente como requerido pela Secretaria de Infraestrutura no corpo do Ofício 325/2021 (Anexo Documento SEI nº0403869 – Ofício 325/2021 SEINF), pela empresa licitante **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, até o dia **21/12/2021 às 14:00 (horário de Manaus)**. Certifico, por fim, o transcurso do prazo da empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ 17.278.082/0001-33, que não protocolou qualquer documento seja por e-mail desta Coodenadoria ou pelo Setor de Protocolo deste TJAM, segundo informado pelo Servidor Sandro às 09h da presente data. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.
IANO SÁ E SOUZA DE WANDERLEY
Membro COLIC



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY**, Assistente Judiciário, em 29/12/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419508** e o código CRC **572B7818**.